

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO DO  
TERCEIRO SETOR DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,  
REALIZADA EM 15/06/2015.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze (15/06/2015), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 5ª Reunião da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência da Dra. Livia Baylão de Moraes. **Estiveram presentes:** Wagner Nogueira da Silva, Sonis Henrique Rezende Batista e Sonia Regina S. Penteado **Justificaram ausência:** Beatriz Cruvinel, Débora Braga Anderson, Danilo Borges Narciso e Juscimar Pinto Ribeiro **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Avaliação do evento do dia 26.05.15. Na opinião geral, o evento cumpriu sua proposta. Houve cerca de 80 inscrições, mas estiveram presentes aproximadamente 50 pessoas. Ressalvou-se que as pessoas que compareceram demonstraram bastante interesse e foram muito participativas, o que por si só mostra que o evento foi profícuo. Registrou-se que foi bastante oportuna a presença do Sr. Sílvio Santana, Diretor da Fundação Esquel do Brasil e membro da plataforma por um novo Marco Regulatório da Sociedade Civil e do Comitê inter-religioso, havendo ele discorrido sobre o contexto geral da edição da lei, os problemas que buscou solucionar e os que gerou. O vice-presidente Wagner Nogueira da Silva, com a palavra, observou que a nota que repercutiu o evento no site da OAB não traduziu a realidade da mobilização e a participação da Comissão para a realização do evento sendo relatada a palestra do convidado. Foi lembrado que o próximo evento está marcado para setembro. **3.2 Expediente para o Ministério Público:** Foi protocolado no dia 03 de junho de 2015, junto ao MP-GO, na 87ª Promotoria, um pedido de habilitação para acompanhar o procedimento que apura a ilegalidade do Decreto Municipal 037/2015, na parte que estabelece a gestão compartilhada de fundos municipais entre a Secretaria de Finanças e os respectivos conselhos de políticas públicas. Concomitante a isso está sendo preparada a representação junto à mesma Promotoria a cerca do não pagamento dos convênios celebrados em 2014, de competência do Município, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e entidades de assistência social. **3.3 Outros assuntos:** 3.3a) A Comissão recebeu exemplar do informativo intitulado “A Voz do HGG” o qual comenta a visita da comissão naquela instituição; 3.3b) Recebido o ofício nº 74/2015, do Conselho Municipal de Assistência Social, dando conta de que o Órgão não apreciará nenhum documento da Semas até que seja estabelecido um cronograma para o efetivo pagamento dos convênios celebrados em 2014 e que ainda se encontram em aberto. Sobre o assunto, a Comissão deverá reportar o fato ao Ministério Público na representação mencionada no

item 33b. Tão logo seja protocolada a representação, a Comissão comunicará a medida ao Conselho Municipal de Assistência Social. 3.3c) A comissão foi convidada para participar da audiência pública sobre o novo regime jurídico das parcerias com as organizações sociais de iniciativa do deputado Francisco Júnior, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa. A Comissão se fará representar pelo Vice-Presidente da Comissão, Dr. Wagner Nogueira, pelo membro Sonis Henrique e demais que queiram participar. 3.3d) Será enviado e-mail aos membros da Comissão para manifestarem sobre a criação de um Grupo no whatsapp. 4. **ORDEM DO DIA:** nenhum. 4.2. **PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. 4.3. **PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. 4.4. **JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. 4.4.1. Conhecimento. 4.4.2. Julgamento. 5. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** nenhum. 6. **ENCERRAMENTO.** Encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente Dra. Livia Baylão de Moraes e por mim, Sonia Regina S. Penteado, Secretária

Livia Baylão de Moraes

Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor

Sonia Regina S. Penteado

Secretária da Comissão de Direito do Terceiro Setor